

ÍNDICE

BAHIA	4
APORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS	4
CACULE / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCINÉIA SILVA OLIVEIRA TRINDADE, MARCIANO TRINDADE SANTOS	4
CAMACARI / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DUARTE GOMES	5
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	5
IPIRA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIOVANI DA SILVA CINTRA	6
ITABERABA / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO EVANGELISTA DOS SANTOS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALECSIA TORRES SILVA	7
POJUCA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA IVANEUZA PAIM RAMOS	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FELICIANO MIRANDA CERQUEIRA	8
SANTO AMARO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO BANDEIRA DA SILVA, BÁRBARA CRISTINA FRANÇA DA SILVA	8
UTINGA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON MUNIZ DA SILVA, SONIA CARVAS MUNIZ DA SILVA	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ETELVINO DA SILVA	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON MUNIZ DA SILVA, SONIA CARVAS MUNIZ DA SILVA	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ETELVINO DA SILVA	10
PARÁ	10
ANANINDEUA / PA	10
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PETRUS MARCOS PINTO DO REGO	10
PERNAMBUCO	11
RECIFE / PE	11
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES	11
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALBANITA MARIA ARRUDA CANE AGUIAR	11
SANTA MARIA DO CAMBUCA / PE	12
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERIVERTON ALVES DE SOUZA, ISALENE FELIPA DE QUEIROZ SOUZA	12
VERTENTES / PE	13
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA NIEDJA DE SANTANA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA NIEDJA DE SANTANA	13
RIO DE JANEIRO	14
CABO FRIO / RJ	14
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMELIA AUDI GUIMARÃES, MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	14
DUQUE DE CAXIAS / RJ	15
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA	16
MIGUEL PEREIRA / RJ	16
OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS OTAVIO MARQUES	16
NITEROI / RJ	17
16º OFÍCIO DE NITERÓI	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO LIMA DOS SANTOS	17
PIRAI / RJ	17
1º OFÍCIO DE PIRAI	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MF BERNARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17
RIO DE JANEIRO / RJ	18
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MICHELE GARCIA GOMES CHISTE, WILLIAM LUIZ CHISTÉ	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

MICHELE GARCIA GOMES CHISTE, WILLIAM LUIZ CHISTÉ	18
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERDEIROS DE ÁLVARO REIS OU SUCESSORES	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	19
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRESSA SANCHEZ RODRIGUES	20
SANTA CATARINA	20
BALNEARIO CAMBORIU / SC	20
1º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA APARECIDA GIACOMIN CORREA DA SILVA, CARLOS MANUEL CORREA DA SILVA	20
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IARA FERNANDEZ ALCANTARA, FLÁVIO FEIJÓ DA SILVA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NILTON CUNHA	21
BRUSQUE / SC	22
OFÍCIO DE BRUSQUE	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALERIO KELLER	22
CANOINHAS / SC	22
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VERONICA GOGOLA	22
CRICIUMA / SC	23
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSILEIA BONFANTE DEMETRIO, MARCELO DA SILVA DEMETRIO	23
FLORIANOPOLIS / SC	23
1º OFÍCIO DE FLORIANOPOLIS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS RODRIGUES BARZAN	23
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	23
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBSON REBELLO, SANDRA REISER REBELLO	24
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIA FRISCHLER, SILVIA FRISCHLER	24
HERVAL D'OESTE / SC	25
OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANDRADE CONSTRUCOES LTDA, MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	25
MARAVILHA / SC	25
OFÍCIO DE MARAVILHA	25
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARLA KREUZ GRUNITZHY, MARIA IGNEZ MENEGATT, GENTIL MENEGATT	25
VIDEIRA / SC	26
OFÍCIO DE VIDEIRA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE SERIGUELI	26

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS**

Por meio do presente instrumento, faço saber que LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 05.735.788-93 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 509.684.595-87, residente e domiciliada na Avenida Julivaldo Mendonça de Vasconcelos, 1500, Centro, Aporá, Bahia, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá-BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel urbano, localizado à Avenida Julivaldo Mendonça de Vasconcelos, nº 1500, Centro, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 5,0657 ha, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário". Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito da requerente. A mesma também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 12 de Abril de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

COMARCA - CACULE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCINÉIA SILVA OLIVEIRA TRINDADE, MARCIANO TRINDADE SANTOS**

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), notifico esta procuradoria para ciência de que pelo protocolo nº 37.697, de 27.04.2021, os solicitantes Lucinéia Silva Oliveira Trindade, brasileira, maior, capaz, casada, secretária, portadora do RG sob nº: 07.808.324-93 SSP/BA e CPF sob nº: 934.236.085-87, e Marciano Trindade Santos, brasileiro, maior, casado, motorista, portador do RG sob o nº: 54.015.3672 SSP/BA e CPF sob o nº: 554.230.005-72 residentes e domiciliados na Rua dos Ferroviários, 165, Estação, Caculé-BA, CEP: 46.300.000 acompanhados por seu advogado Dr. Rafael Almeida Gonçalves, inscrito na OAB/BA nº:33.944, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos da modalidade Extraordinário, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, por se tratar de posse contínua e incontestada, sem justo título e boa - fé, por mais de VINTE ANOS. Trata-se de UM IMÓVEL URBANO com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.393.836,31m e E799.477,87m; deste, segue confrontando com TEREZINHA GONÇALVES SILVA OLIVEIRA e IVAN GONÇALVES DA SILVA -- POSSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 139º43'14" e 16,41m até o vértice P02 de coordenadas N 8.393.823,79m e E 799.488,48m; 139º25'59" e 21,68m até o vértice P03, de coordenadas N 8.393.807,32m e E 799.502,58m; deste, segue confrontando

com RUA DOS FERROVIÁRIOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 231º00'32" e 6,21 m até o vértice P04, de coordenadas N8.393.803,41m e E 799.497,75m; deste segue confrontando com MARIA DO CARMO LIMA -- POSSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 319º26'48" e 21,71m até o vértice P05, de coordenadas N 8.393.819.90m e E 799.472,46m; deste, segue confrontando com JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA -- MAT.:3.097, com os seguintes azimutes e distâncias: 52º46'33" e 6,79 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 168/173 e verso, do Livro 01, termo nº 50, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Caculé-Bahia lavrada pela Dra. Amanda Poliana Ferreira Nunes. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Alan de Araujo Santos, inscrito no CREA/BA nº 90367/D, com Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20210467189, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste, notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial Extraordinário, com o competente registro, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda -- Oficial.

COMARCA - CAMACARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DIEGO DUARTE GOMES**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. DIEGO DUARTE GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.134.516-78, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97 - CONTRATO nº 201511973, firmado em 25 de julho de 2015, junto ao BANCO INTER S/A, referente ao Apartamento designado pelo nº 604 da Torre "E" - Palmeiras de Guarajuba, integrante do Empreendimento denominado Bosque de Guarajuba Residencial, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 33.955. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA NA FORMA DO ART. 213, § 3º DA Lei

nº 6.015/73. A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA da mesma comarca, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 399, §8º do Provimento Conjunto nº 03/2020 que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, FAZ SABER a Senhora Margareth Abdon Mendonça, inscrita no CPF/MF sob nº 163.240.485-00 e eventuais ocupantes de seu imóvel, denominado Verduá, Conceição do Jacuípe, BA, que foi apresentado, a este Cartório de Registro de Imóveis, procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula 5.124, situado na Fazenda Fonte da Mata, (também denominado de Granja São Luiz, KM 537, Zona Rural), Conceição do Jacuípe, BA, confrontante do imóvel da qual a supracitada senhora figura como proprietária. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta serventia, localizada Praça Benjamin Costa, 03, Sala 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Frigg Kersting Chaves -- Oficial.

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GIOVANI DA SILVA CINTRA

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o(a) Sr(a). GIOVANI DA SILVA CINTRA e sua companheira RAILDA OLIVEIRA GOMES, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua A, Nº 30, Loteamento Mirante -- Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com a casa de nº 24 da mesma rua de propriedade de Kelson José Santos Coutinho e Rosangela Alves Mota Coutinho registrado sob nº de matrícula 16.731; ao lado esquerdo com a casa de nº 34 na mesma rua de posse do Sr. Francisco Cardoso da Silva e fundos com a casa de nº 133 na rua Getúlio Vargas de posse do Sr. Ricardo Moraes Alves que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71883. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias (já constando o prazo dobrado nos termos do Prov. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO EVANGELISTA DOS SANTOS**

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana, na qualidade de Oficiala do serviço extrajudicial informado, situado na rua Alfredo Hayne, 253 - Edifício Tropical Center, 1º. andar, sala 01 -, Centro, CEP 46880-000, FAZ SABER que lhe foi apresentado, pelo BANCO BRADESCO S/A -, nos termos do art. 26, §4º., da Lei Federal nº. 9.514/97, requerimento para a INTIMAÇÃO por edital do Sr. LUCIANO EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 908.549.345-53, residente e domiciliado na Rua Lago de Sobradinho, nº. 107, Loteamento Parque das Águas, em Itaberaba, Bahia. Assim, procede-se a esta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, que

funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h, para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas a prestações vencidas, acrescidas dos juros convencionados e demais encargos, nos valores seguintes, posicionados conforme tabela abaixo Data de recebimento, Valor para Purga da Mora, 10/11/2020 R\$913,45 -- 10/12/2020 R\$911,31 -- 10/01/2021 R\$ 909,16 -- 10/02/2021 R\$907,02 -- 10/03/2021 R\$904,87 e 10/04/2021 R\$902,73, exatamente como consta do §1º. do artigo citado acima, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. O pagamento também poderá ser realizado perante a instituição credora - ao BANCO BRADESCO S/A. O débito se refere à dívida constituída por meio do contrato de financiamento imobiliário nº. 000919355-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 01/08/2018, registrado no ato R-08 da Matrícula nº. 9.111, desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALECSIA TORRES SILVA

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana, na qualidade de Oficiala do serviço extrajudicial informado, situado na rua Alfredo Hayne, 253 - Edifício Tropical Center, 1º. andar, sala 01 -, Centro, CEP 46880-000, FAZ SABER que lhe foi apresentado, pelo BANCO BRADESCO S/A -, nos termos do art. 26, §4º., da Lei Federal nº. 9.514/97, requerimento para a INTIMAÇÃO por edital do Sr. ALECSIA TORRES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 550.194.985-72, residente e domiciliada na Rua Lago de Sobradinho, nº. 107, Loteamento Parque das Águas, em Itaberaba, Bahia. Assim, procede-se a esta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h, para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas a prestações vencidas, acrescidas dos juros convencionados e demais encargos, nos valores seguintes, posicionados conforme tabela abaixo Data de recebimento, Valor para Purga da Mora, 10/11/2020 R\$913,45 -- 10/12/2020 R\$911,31 -- 10/01/2021 R\$909,16 -- 10/02/2021 R\$907,02 -- 10/03/2021 R\$904,87 e 10/04/2021 R\$902,73, exatamente como consta do §1º. do artigo citado acima, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. O pagamento também poderá ser realizado perante a instituição credora - ao BANCO BRADESCO S/A. O débito se refere à dívida constituída por meio do contrato de financiamento imobiliário nº. 000919355-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 01/08/2018, registrado no ato R-08 da Matrícula nº. 9.111, desta Serventia.

COMARCA - POJUCA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA IVANEUZA PAIM RAMOS

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência aos proprietários tabulares, sra. Josefa dos Santos Leite; Beatriz Maria Leite; Noêmia Josefa Leite; Manoel Francisco da Silva e sua esposa Maria de Lourdes Leite da Silva, bem como, a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 09/2021, Prenotação n. 8798, de 30/04/2021, requerida por MARIA IVANEUZA PAIM RAMOS, CPF 415.829.855-53, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado a Rua D, Jardim Shangrilá 3, n. 100, Bairro Shangrilá, Pojuca/BA. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, 162, Centro, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 30/04/2021. O oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FELICIANO MIRANDA CERQUEIRA**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência ao proprietário tabular, sr. José Osvaldo Ricardo dos Santos e sua esposa Aurelina Chaves dos Santos, bem como, a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 10/2021, Prenotação n. 8797, de 30/04/2021, requerida por FELICIANO MIRANDA CERQUEIRA, CPF 090.864.395-00, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado à Rua Percílio dos Santos, n. 41, Bairro Inocoop, Pojuca/BA da matrícula n. 1.977, do Registro de Imóveis de Catu/BA. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, 162, Centro, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 30/04/2021. O oficial.

COMARCA - SANTO AMARO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO BANDEIRA DA SILVA, BÁRBARA CRISTINA FRANÇA DA SILVA**

BRUNO SANTOS MAGALHÃES, Registrador de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA, serviço extrajudicial situado na Avenida Ferreira Bandeira, 324, lj 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, fone: (75) 9 8141-9156, e-mail: risantoamaro@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, pedido de retificação de área, Protocolo n. 13037, no Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, haja vista a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes. Constam os seguintes dados: REQUERENTE(S): CARLOS ALBERTO BANDEIRA DA SILVA e BÁRBARA CRISTINA FRANÇA DA SILVA; IMÓVEL: Casa situada à Rua do Sinimbu, 135, Santo Amaro/BA (Matrícula: 7534). O pedido foi autuado com documentos e se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, ficam notificados e intimados a pessoa identificada como confrontante: IRACI DA C. LIMA, EURICO GOMES DA SILVA e eventuais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, será presumida a anuência da pessoa identificada como confrontante, realizando-se a retificação de área e suas acessões em favor do(a)(s) requerente(s). Santo Amaro/BA, 7 de maio de 2021. Bruno Santos Magalhães, Registrador.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDSON MUNIZ DA SILVA, SONIA CARVAS MUNIZ DA SILVA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 13.11.2020, sob o n. 3.969 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do

CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Edson Muniz da Silva, brasileiro, capaz, casado, comerciante, titular do RG nº 00.725.175-06, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 615.995.068-15, e sua esposa Sonia Carvas Muniz da Silva, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 950.296.485-34 e no RG sob o nº 11.207.386, SSP/SP, residentes e domiciliados na Fazenda Novo Horizonte nº 10, zona rural, no município de Utinga-Ba, os quais pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 13 anos, que somadas aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 13 anos sobre o imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-Ba, na Rua Dalila Costa, nº 163, Centro, com área superficial total de 964,39 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA-BA sob o n. 051535407-4, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos Iolanda Hora Benevides, Guilhermina Alves Costa e Carivaldo Soares de Brito. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO ETELVINO DA SILVA

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 13.11.2020, sob o n. 3.967 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que ANTÔNIO ETELVINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 492.026.345-72 e no RG sob o nº 13.144.559-66, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Perolina Oliveira, nº 25, Capelinha, Utinga-BA, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 11 anos o imóvel localizado na zona rural do município de Wagner-BA, uma Fazenda denominada Santo Antônio, com área total de 183,5201 hectares, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19.769D/BA, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos Renato Miranda Nunes, Manoel Messias Gomes Martins. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDSON MUNIZ DA SILVA, SONIA CARVAS MUNIZ DA SILVA

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 13.11.2020, sob o n. 3.969 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Edson Muniz da Silva, brasileiro, capaz, casado, comerciante, titular do RG nº 00.725.175-06, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 615.995.068-15, e sua esposa Sonia Carvas Muniz da Silva, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 950.296.485-34 e no RG sob o nº 11.207.386, SSP/SP, residentes e domiciliados na Fazenda Novo Horizonte nº 10, zona rural, no município de Utinga-Ba, os quais pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 13 anos, que somadas aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 13 anos sobre o imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-Ba, na Rua Dalila Costa, nº 163, Centro, com área superficial total de 964,39 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA-BA sob o n. 051535407-4, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos Iolanda Hora Benevides, Guilhermina Alves Costa e Carivaldo Soares de Brito. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO ETELVINO DA SILVA

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 13.11.2020, sob o n. 3.967 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que ANTÔNIO ETELVINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 492.026.345-72 e no RG sob o nº 13.144.559-66, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Perolina Oliveira, nº 25, Capelinha, Utinga-BA, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 11 anos o imóvel localizado na zona rural do município de Wagner-BA, uma Fazenda denominada Santo Antônio, com área total de 183,5201 hectares, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19.769D/BA, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos Renato Miranda Nunes, Manoel Messias Gomes Martins. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PETRUS MARCOS PINTO DO REGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 109936 CONTROLE INTERNO Nº 139427 REQUERENTE: AMAURI SOARES REGO e PETRUS MARCOS PINTO DO RÊGO REQUERIDOS: LOTEAMENTO 'CONDOMINIO SÃO LUIS' e PROPRIETÁRIOS DO TERRENO BALDIO CONFINANTE PELA LATERAL DIREITA (LOTE Nº 134). ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que PETRUS MARCOS PINTO DO RÊGO, devidamente representado por AMAURI SOARES REGO, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado sob n. 271 do Livro 2-KK, oriunda do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, localizado à Passagem do Sol, Bairro Maguari, nº200, Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DO LOTEAMENTO 'CONDOMINIO SÃO LUIS', situado na rua do sol, nº 200, Bairro Maguari, Ananindeua/PA, - PROPRIETÁRIO(S) DO TERRENO BALDIO CONFINANTE PELA LATERAL DIREITA (LOTE Nº 134), situado na rua do sol s/n, Bairro Maguari, Ananindeua/PA. a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida

a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ananindeua, 03 de maio de 2021. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI. Registradora Titular de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ao PROPRIETÁRIO OU OCUPANTE dos Lotes 07, 09 e 32 da Quadra "07" do Loteamento Nossa Senhora da Glória, no bairro de Campo Grande, na qualidade de confinante/confrontante do IMÓVEL 201 DA RUA PTIGUARAS, edificado no Lote 07 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória, Campo Grande, nesta cidade, passando o imóvel objeto da retificação, após o procedimento de demarcação a possuir as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE - 7,97, Confronta-se com a Rua Pitiguara; LADO DIREITO - 23,63m, Lote 08 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória; LADO ESQUERDO - 23,78m, Lote 06 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória; e FUNDOS - 7,59m, com Lote 32 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória, perfazendo uma área total de 184,40m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pela proprietária, ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF 274.730.904-53, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta de Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 72.00027/2019. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 11/05/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALBANITA MARIA ARRUDA CANE AGUIAR

FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES OU SÍNDICOS dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos, da Casa nº 95, situada na Rua Padre Tiago Alberione, na cidade do Recife-PE, objeto da matrícula de nº 341 deste Ofício Imobiliário, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de inserção de metragens e áreas, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: Frente: mede 10,00m, consta ângulo de 90º, confronta-se com a Rua Padre Tiago Alberione. Lado Direito: mede 20,00m, consta ângulo de 90º, limita-se com a casa nº 85 da Rua Padre Tiago Alberione. Lado Esquerdo: mede 20,00m, consta ângulo de 90º limita-se com a casa nº 82 da Rua Escritor Lima Barreto. Fundos: 10,00m, limita-se com a

casa nº 105 da Rua Padre Tiago Alberione. ÁREA DO TERRENO: 200m². (duzentos metros quadrados). Apresentada ao 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Av. Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife -- PE (Telefone: (81)3132-2517), solicitação subscrita por, ALBANITA MARIA ARRUDA CANE AGUIAR, proprietária, CPF: 168.469.404-30, residente e domiciliada em Recife-PE para AVERBAÇÃO DA INSERÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta do Terreno e demais documentos exigidos por lei; Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, no horário de 09 às 17hs. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficiala de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTA MARIA DO CAMBUCA/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ERIVERTON ALVES DE SOUZA, ISALENE FELIPA DE QUEIROZ SOUZA

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS DO SRN DE SANTA MARIA DO CAMBUCA (CNS 15950-9), NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Padre Luiz França Falcão, nº 63, Centro, Santa Maria do Cambucá-PE, www.cartoriosmc.com.br, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por ERIVERTON ALVES DE SOUZA, brasileiro, nascido em 23/01/1988, natural de Surubim/PE, filho de Linaldo Alves de Souza e de Ivanilda Severina dos Santos, alfabetizado, autônomo, portador no RG nº 7.688.130 SDS/PE, expedido em 28/09/2004 e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.511.274-89, endereço eletrônico: souzacalcario@hotmail.com e telefone (81) 9.8281-4266, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 21/12/2013, com ISALENE FELIPA DE QUEIROZ SOUZA, brasileira, nascida em 23/03/1990, natural de Vertentes/PE, filha de Manoel Sebastião de Queiroz e de Maria Felipa Silva de Queiroz, alfabetizada, agricultora, portadora do RG nº 8.946.414 SDS/PE, expedido em 01/03/2010 e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.316.934-57, endereço eletrônico: isalenequeirozds@gmail.com, telefone (81) 9.8229-5268, ambos residentes e domiciliados na Estrada Lagoa de João Carlos, s/nº, CEP 55780-000, Frei Miguelinho-PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: terreno localizado na zona rural de Santa Maria do Cambucá, No Sítio Caipora, que se inicia descrição deste perímetro no vértice V.1, definido pelas coordenadas E: 183.005,098m e N: 9.138.708,379m com azimute 26°14' 11,20" e distância de 107,58m até o vértice V.2, definido pelas coordenadas E: 182.897,641 m e N: 9.138.703,192 m com azimute 112° 40' 07,34" e distância de 150,19 m até o vértice V.3, definido pelas coordenadas E: 182.916,807 m e N: 9.138.554,229 m com azimute 262° 39' 56,58" e distância de 4,70 m até o vértice V.4, definido pelas coordenadas E: 182.912,145 m e N: 9.138.553,629 m com azimute 352° 40' 07,51" e distância de 150,23 m até o vértice V.5, definido pelas coordenadas E: 182.892,975 m e N: 9.138.702,631 m com azimute 351° 23' 01,53" e distância de 232,18 m até o vértice V.6, definido pelas coordenadas E: 182.858,191 m e N: 9.138.932,188 m com azimute 86° 31' 52,54" e distância de 118,88 m até o vértice V.7, definido pelas coordenadas E: 182.976,858 m e N: 9.138.939,381 m com azimute 173° 01'48,63" e distância de 232,72 m até o vértice V.1, encerrando este perímetro. Confrontantes: Norte com Francisco Durval de Sales ; Sul com Severino Alves de Oliveira; Leste com Severino Alves de Oliveira; Oeste com linaldo Genézio Ribeiro. Área total 27.464,973m² ou 2,746 ha. Perímetro 996,487. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 255, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e

perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Notícia(m) ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por mais de 15 anos, somadas a sua posse e do antecessor. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunho, meu sinal público, Ricardo José Amorim Campos, Tabelião, digitei e assino.

COMARCA - VERTENTES/PE
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA NIEDJA DE SANTANA**

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial interino de Registro de Imóveis da Comarca das Vertentes, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro, nesta cidade das Vertentes /PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto UM IMÓVEL Nº 139, LOCALIZADO NA RUA "DOUTOR EMÍDIO CAVALCANTI", CENTRO, DESTA CIDADE, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA E COBERTO DE LAJES, MEDINDO 9,87 (NOVE METROS E OITENTA E SETE CENTÍMETROS) DE FRENTE E NOS FUNDOS, POR 31,29 (TRINTA E UM METROS E VINTE E NOVE CENTÍMETROS) DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 308,80M² (TREZENTOS E OITO METROS QUADRADOS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COMPOSTO POR DOIS PAVIMENTOS COM AS SEGUINTE DESCRITÕES: PAVIMENTO TÉRREO: MEDINDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 155,98M² (CENTO E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS E NOVENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), CONTENDO: DOIS SALÕES, UM DEPÓSITO, UM ESTOQUE, UM CONTROLE INTERNO, UMA SALA DE ESTAR/JANTAR, TRÊS BANHEIROS, TRÊS QUARTOS, UMA COZINHA, UMA ÁREA DE CIRCULAÇÃO, UMA ÁREA DE SERVIÇOS E UMA QUINTAL; PAVIMENTO SUPERIOR (1º ANDAR): MEDINDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 98,50M² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), CONTENDO: QUATRO SALAS, UM BANHEIRO, UMA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E UM TERRAÇO. CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM O LEITO DA RUA MANOEL FLORENTINO CORREIA DE ARAÚJO; AO SUL, COM O LEITO DA RUA DR. EMÍDIO CAVALCANTI; AO LESTE, COM IMÓVEL PERTENCENTE A ANTÔNIO SOARES JUNIOR; E AO OESTE, COM IMÓVEL PERTENCENTE A VITAL VALTER MONTEIRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB N.º 82, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADA a Sra. MARIA NIEDJA DE SANTANA, brasileira, divorciada (desde 04.04.2011), médica, com Cédula de Identidade RG. nº 819586--SSP/PE, e CPF. nº 097.602.884-00, residente e domiciliada na Avenida Coronel Braz Bezerra, nº 281 -- Centro, nesta cidade. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência especialmente dos herdeiros de ADJAR DA COSTA MONTEIRO a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor da Sra. Maria Niedja de Santana, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA NIEDJA DE SANTANA

EDITAL Prazo de 15 (quinze) dias úteis O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial interino de Registro

de Imóveis da Comarca das Vertentes, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Prof. José Alves Cavalcanti, 30 - Centro, nesta cidade das Vertentes /PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÍÃO tendo como objeto UM IMÓVEL Nº 139, LOCALIZADO NA RUA "DOUTOR EMÍDIO CAVALCANTI", CENTRO, DESTA CIDADE, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA E COBERTO DE LAJES, MEDINDO 9,87 (NOVE METROS E OITENTA E SETE CENTIMETROS) DE FRENTE E NOS FUNDOS, POR 31,29 (TRINTA E UM METROS E VINTE E NOVE CENTIMETROS) DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 308,80M² (TREZENTOS E OITO METROS QUADRADOS E OITENTA CENTIMETROS QUADRADOS), COMPOSTO POR DOIS PAVIMENTOS COM AS SEGUINTE DESCRITÕES: PAVIMENTO TÉRREO: MEDINDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 155,98M² (CENTO E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS E NOVENTA E OITO CENTIMETROS QUADRADOS), CONTENDO: DOIS SALÕES, UM DEPÓSITO, UM ESTOQUE, UM CONTROLE INTERNO, UMA SALA DE ESTAR/JANTAR, TRÊS BANHEIROS, TRÊS QUARTOS, UMA COZINHA, UMA ÁREA DE CIRCULAÇÃO, UMA ÁREA DE SERVIÇOS E UMA QUINTAL; PAVIMENTO SUPERIOR (1º ANDAR): MEDINDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 98,50M² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS E CINQUENTA CENTIMETROS QUADRADOS), CONTENDO: QUATRO SALAS, UM BANHEIRO, UMA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E UM TERRAÇO. CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM O LEITO DA RUA MANOEL FLORENTINO CORREIA DE ARAÚJO; AO SUL, COM O LEITO DA RUA DR. EMÍDIO CAVALCANTI; AO LESTE, COM IMÓVEL PERTENCENTE A ANTÔNIO SOARES JUNIOR; E AO OESTE, COM IMÓVEL PERTENCENTE A VITAL VALTER MONTEIRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB N.º 82, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADA a Sra. MARIA NIEDJA DE SANTANA, brasileira, divorciada (desde 04.04.2011), médica, com Cédula de Identidade RG. nº 819586--SSP/PE, e CPF. nº 097.602.884-00, residente e domiciliada na Avenida Coronel Braz Bezerra, nº 281 -- Centro, nesta cidade. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o conseqüente registro do imóvel acima descrito em favor da Sra. Maria Niedja de Santana, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados. Vertentes-PE, 10 de maio de 2021. _ JULIÃO GOMES DE FARIAS Oficial do Registro de Imóveis- interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMELIA AUDI GUIMARÃES, MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

VALESTAN MILHOMEM DA COSTA, Oficial Responsável do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Teixeira e Souza, 199 -- Loja 09 -- Centro, Cabo Frio, RJ, CEP: 28.907- 410, com horário de funcionamento das 09h00 às 17:30, FAZ SABER, que MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, pensionista, inscrita no CPF -- 051.578.407-99, RG nº 322913-MD, expedida em 24/11/2015, filha de Manoel Candido de Oliveira e de Julieta Pêgas de Oliveira, não possui e-mail, residente e domiciliada na Rua Apolo 14, Lote 10, Quadra 16, Cassa 01, Verão Vermelho, 2º Distrito de Cabo Frio -- RJ, Solicitou o reconhecimento do direito de PROPRIEDADE através de Usucapião extrajudicial, na modalidade Usucapião Especial Urbano por posse mansa e pacífica há aproximadamente 10 (dez) anos, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e art.1.240 caput do Código Civil, atuado sob protocolo nº 60713, em 01/10/2020, sobre o seguinte imóvel: Fração Ideal

1 de 26,33% do LOTE 10 - QUADRA 16 - Loteamento denominado "JARDIM BALNEÁRIO VERÃO" -- em Zona Urbana do 2º Distrito de Cabo Frio - RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 076.907-5, com as seguintes medidas e confrontações: possui 7,48m de Frente para Rua 14; 7,49m nos Fundos confrontando com a Fração 3 do lote 10; 21,44m na Lateral Direita confrontando com a fração 2 do lote 10, e 21,50m na Lateral Esquerda confrontando com o Lote 11, perfazendo a área total de 160,74m² e respectivo Prédio Residencial com área construída de 79,77m²; transcrito em sua totalidade neste Cartório na Matrícula nº 25.820, de propriedade de: AMÉLIA AUDI GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, RG- 00500400-7/IFP-RJ, CPF -- 707.097.187-72, residente e domiciliada no 2º Distrito de Cabo Frio -- RJ. Assim sendo, ficam intimados eventuais interessados, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital, cientes de que, não havendo impugnação ao direito requerido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a propriedade sobre o imóvel pela usucapião extraordinária, com o competente registro do requerimento e demais documentos que o instruem, nos termos da Lei. Oficial Responsável, Valestan Milhomem da Costa - Mat.94/5526.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA**

BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 1.524.179/0001-00, com sede na Av. das Américas nº 3.500, bl. 07 - Edifício Hong Kong 3.000, Salas 126 e 127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, Credora Fiduciária, na figura de sua representante legal, Maria do Conceição Marinheiro Almeida, inscrita no CPF sob o nº 371.055.317-20, vem, nos termos do §7º, do art. 26 da Lei 9.514/97, perante a comprovação do recolhimento do respectivo imposto (Guia de ITBI e respectivo comprovante de pagamento em anexo), requerer a consolidação da Propriedade do Lote de terreno nº 47 da quadra 70, da Rua São Jorge, do lugar denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, Matrícula 18.293, visto que o Devedor Fiduciante, SALES INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 11.277.541/0001-88 e o Garantidor Fiduciante, MAR TRANSPORTES E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.709.583/0001-68, apesar de regularmente intimados para o pagamento do valor do débito consolidado de R\$ 1.597.905,77 (hum milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), além das prestações que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, não o fizeram no prazo determinado, de acordo com a legislação supracitada e o pactuado na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária e outros pactos, lavrada em 04/10/2017 pelo 21º Ofício de Notas da Capital, Rio de Janeiro - Livro Nº 3409, Fls. 064/071, Ato 039.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA**

BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 1.524.179/0001-00, com sede na Av. das Américas nº 3.500, bl. 07 - Edifício Hong Kong 3.000, Salas 126 e 127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, Credora Fiduciária, na figura de sua representante legal, Maria do Conceição Marinheiro Almeida, inscrita no CPF sob o nº 371.055.317-20, vem, nos termos do §7º, do art. 26 da Lei 9.514/97, perante a comprovação do recolhimento do respectivo imposto (Guia de ITBI e respectivo comprovante de pagamento em anexo), requerer a consolidação da Propriedade do Lote de terreno nº 21 da quadra 70, da Rua São Jorge, do lugar denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, Matrícula 19.175,

visto que o Devedor Fiduciante, SALES INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 11.277.541/0001-88 e o Garantidor Fiduciante, MAR TRANSPORTES E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.709.583/0001-68, apesar de regularmente intimados para o pagamento do valor do débito consolidado de R\$ 1.528.362,72 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), além das prestações que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, não o fizeram no prazo determinado, de acordo com a legislação supracitada e o pactuado na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária e outros pactos, lavrada em 04/10/2017 pelo 21º Ofício de Notas da Capital, Rio de Janeiro - Livro Nº 3409, Fls. 064/071, Ato 039.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA**

BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 1.524.179/0001-00, com sede na Av. das Américas nº 3.500, bl. 07 - Edifício Hong Kong 3.000, Salas 126 e 127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, Credora Fiduciária, na figura de sua representante legal, Maria do Conceição Marinheiro Almeida, inscrita no CPF sob o nº 371.055.317-20, vem, nos termos do §7º, do art. 26 da Lei 9.514/97, perante a comprovação do recolhimento do respectivo imposto (Guia de ITBI e respectivo comprovante de pagamento em anexo), requerer a consolidação da Propriedade do Lote de terreno nº 21 da quadra 70, da Rua São Jorge, do lugar denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, Matrícula 18290, visto que o Devedor Fiduciante, SALES INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 11.277.541/0001-88 e o Garantidor Fiduciante, MAR TRANSPORTES E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.709.583/0001-68, apesar de regularmente intimados para o pagamento do valor do débito consolidado de R\$ 1.607.255,92 (hum milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), além das prestações que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, não o fizeram no prazo determinado, de acordo com a legislação supracitada e o pactuado na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária e outros pactos, lavrada em 04/10/2017 pelo 21º Ofício de Notas da Capital, Rio de Janeiro - Livro Nº 3463, Fls. 151/157, Ato 079.

COMARCA - MIGUEL PEREIRA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS OTAVIO MARQUES**

Alysson Ferreira Damacena, oficial do Ofício Único de Miguel Pereira, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº7330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS OTAVIO MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07134523748, residente e domiciliado(a) na R LEONCIO A VASCONCELOS 360 CASA BR JAVARI MIGUEL PEREIRA RJ 26900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco Machado, 46, Centro Miguel Pereira RJ CEP 26900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552889898-6, firmada em 25/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 638, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LEONCIO A VASCONCELOS 360 CASA BR JAVARI MIGUEL PEREIRA RJ 26900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Miguel Pereira-RJ. Alysson Ferreira Damacena, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITERÓI/RJ

16º OFÍCIO DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO LIMA DOS SANTOS**

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº159.910, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08392503716, residente e domiciliado(a) na RUA GEOGRAFO AMORA, Nº 501, CASA 7 NA RUA 2 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMBOATÁ, PIRATINIGA, NITERÓI, RJ, CEP: 24350590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101 Centro Niteroi RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071734230010415-0, firmada em 18/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27914a, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GEOGRAFO AMORA, Nº 501, CASA 7 NA RUA 2 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMBOATÁ, PIRATINIGA, NITERÓI, RJ, CEP: 24350590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MF BERNARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 2562; EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º OFÍCIO de Registro de Imóveis da Comarca de Pirai - RJ, situado na Rua Comendador Sá, nº 17, Centro, em Pirai - RJ, FAZ SABER que MF BERNARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.615.844/0001-14, e Cadastro na JUCERJA Nire nº 33209256815, com sena na Rua Theodora Barbosa Ribeiro, nº 1051, Arrozal, Pirai -- RJ, requereu a Retificação Extrajudicial da descrição tabular do imóvel objeto da Matrícula 5.288 deste Registro Imobiliário, denominado Sítio Lavador, sito na Rua Theodora Barbosa Ribeiro, Zona rural do 3º Distrito deste município de Pirai, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa dos titulares e ocupantes dos imóveis confrontantes, ficam os Sres. JOSÉ NESTI GIOVANNI, MARGARETH COLOMBIANO DA SILVA PEREIRA E OUTROS; DAVID DE PAULA VIEIRA; CREUZA DE FATIMA TEIXEIRA FERREIRA, ONEY PAIVA SILVA; e, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, NOTIFICADOS

do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data que o confrontante for notificado, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue em anexo o croqui de localização da área. Eu, Eduardo Augusto da Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Pirai, 10 de maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MICHELE GARCIA GOMES CHISTE, WILLIAM LUIZ CHISTÉ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52220, a requerimento de MICHELE GARCIA GOMES CHISTÉ, militar, inscrita no RG sob o nº511323, Ministério da Defesa, e no CPF/MF nº090.008.577-08, e seu marido WILLIAM LUIZ CHISTÉ, militar, portador da CNH nº 03701307381, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 087.996.867-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 05, da quadra E, da Rua Projetada D, com acesso pela Rua Fernão de Magalhães 41, a 595,00m da esquina com a Estrada da Cachamorra, inserido na maior porção correspondente à Gleba nº41, do Caminho dos Urubus, transcrita no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-B, nº117, fls. 40, vem intimar ANTONIO SARDINIA DA CUNHA para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MICHELE GARCIA GOMES CHISTE, WILLIAM LUIZ CHISTÉ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52220, a requerimento de MICHELE GARCIA GOMES CHISTÉ, militar, inscrita no RG sob o nº511323, Ministério da Defesa, e no CPF/MF nº090.008.577-08, e seu marido WILLIAM LUIZ CHISTÉ, militar, portador da CNH nº 03701307381, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 087.996.867-24, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 05, da quadra E, da Rua Projetada D, com acesso pela Rua Fernão de Magalhães 41, a 595,00m da esquina com a Estrada da Cachamorra, inserido na maior porção correspondente à Gleba nº41, do Caminho dos Urubus, transcrita no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-B, nº117, fls. 40, vem intimar FRANCISCO SARDINIA FILHO para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na

Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERDEIROS DE ÁLVARO REIS OU SUCESSORES

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA os Senhores: HERDEIROS DE ÁLVARO REIS OU SUCESSORES, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário da Estrada do Moinho, nº 125, CEP. 23.040-550, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário da Estrada do Cabuçú, nº 1.654, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, matriculado sob o nº 43.856 do 12º Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro-RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1952798, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, identidade SSP/RJ nº 100812023 e CPF nº 035.403.997-04, residente em São Paulo/SP, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 26/02/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 366044 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1, sala 635-A do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de maio de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRESSA SANCHEZ RODRIGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE GUANUMBI EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.334.506/0001-89, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº1955704, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRESSA SANCHEZ RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, identidade DETRAN/RJ 05338397845, CPF nº116.869.477-98, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e venda datado de 04/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391094 sob o R-07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guanumbi, nº630 -- apartamento 704 do bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
1º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA APARECIDA GIACOMIN CORREA DA SILVA, CARLOS MANUEL CORREA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Guia 114.842 Notificados: CLAUDIA APARECIDA GIACOMIN CORREA DA SILVA, CPF nº 548.315.040-68 e CARLOS MANUEL CORREA DA SILVA, CPF 886.864.857-15 Luísa Steiner Schroeder, Registradora Substituta do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO -- POUPEX, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, credora do Contrato Bancário nº 7108/13, datado de 08.05.2008, registrado sob os R.5/R.6 da matrícula 81267 deste 1º Registro de Imóveis de Balneário

Camboriú/SC, vem intimar CLAUDIA APARECIDA GIACOMIN CORREA DA SILVA, CPF nº 548.315.040-68. e CARLOS MANUEL CORREA DA SILVA, CPF 886.864.857-15, para satisfazerem as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, encargos legais, tributos, contribuições condominiais imputáveis aos imóveis, além das despesas de cobrança e de intimação. Assim, ficam intimados para que efetuem a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Esta publicação decorre do resultado negativo nas tentativas de intimação direta e pessoal dos devedores fiduciários. Nada mais. Balneário Camboriú/SC, 10 de maio de 2021. Luísa Steiner Schroeder, Registradora Substituta.-

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IARA FERNANDEZ ALCANTARA, FLÁVIO FEIJÓ DA SILVA**

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, por IARA FERNANDEZ ALCANTARA, CPF nº 232.456.468-87 e FLÁVIO FEIJÓ DA SILVA, CPF nº 246.748.189-15, casado com OTÁVIA JOSÉ DA SILVA, CPF nº 003.562.609-76, mediante a apresentação da planta aprovada pela municipalidade em 16.09.2020 e demais documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, me foi requerido o registro do Desmembramento a ser implementado sobre o terreno com a área de 68.040,00m², localizado nas Ruas Daniel Anastácio Fraga e Evaldino Venâncio Cunha, Bairro São Judas Tadeu, em Balneário Camboriú-SC, nesta Comarca, matriculado nesta serventia sob nº 43472. A área total será disposta da seguinte forma: Área "A" remanescente com área de 27.252,26m², Área "B" com área de 29.014,17m² e Área "C" com área de 6.562,34m², área de 2.544,34m² da Rua Daniel Anastácio Fraga e área de 2.666,89m² da Rua Evaldino Venâncio Cunha, conforme planta (em segue anexo) e memorial descritivo integrantes do processo, assinados pelo responsável técnico Rodrigo Godoy, inscrito no RNP sob nº 07541632961, Declaração de Atividade Não Constante nº 565830/2020, expedida em 26.11.2020 pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina- IMA, cuja documentação está arquivada nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas em jornal diário local, e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NILTON CUNHA**

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, por NILTON CUNHA, CPF nº 181.385.519-68, casado com IRACI CUNHA, CPF 729.419.799-72, mediante a apresentação da planta aprovada pela municipalidade em 15.03.2021 e demais documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, me foi requerido o registro do Desmembramento a ser implementado sobre o terreno com a área de 26.400,00m², localizado nas Ruas Daniel Anastácio Fraga e Evaldino Venâncio Cunha, Bairro da São Judas Tadeu, em Balneário Camboriú-SC, nesta Comarca, matriculado nesta serventia sob nº 59897. A área total será disposta da seguinte forma: Área a desmembrar 1: 17.024,88m², Área a desmembrar 2: 1.294,46m², Área a remanescente 3: 6.359,50m², Área de 552,26m² da Rua Evaldino Venâncio Cunha, Área de 1.168,90m² da Rua Daniel Anastácio Fraga, conforme planta (em anexo) e memorial descritivo integrantes do processo, assinados pela responsável técnica Beatriz de Lara Linhares, inscrita no CREA-SC sob nº 163687-6, Declaração de Atividade Não Constante nº 565826/2020 expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina -- IMA, arquivados nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas em jornal diário local, e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALERIO KELLER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que VALERIO KELLER, aposentado, nascido em 16/06/1962, inscrito no CPF nº 432.919.379-53, portador da C.I nº 1.042.331/SESP/SC e sua esposa ELIETE LUCI KELLER, do lar, nascida em 31/10/1962, inscrita no CPF nº 019.274.489-56, portador da C.I nº 1.924.531/SESP/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens desde 18/07/1981, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hilário Keller, 205, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/01/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 039/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 04/12/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00007128-5, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 06/04/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.665 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Guilherme Riffel, bairro Aymoré, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 1.040,81m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 342,47m²; Área Desmembrada 02 -- 342,17m²; e Área Remanescente 03 -- 356,17m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 11 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VERONICA GOGOLA**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VERÔNICA GOGOLA, CPF nº 921.190.859-00, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 800,00 m², matriculado sob nº. 3.408, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO DRACHINSKI, CAU/SC nº A45765-5, RRT nº S110375699100. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 13 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROSILEIA BONFANTE DEMETRIO, MARCELO DA SILVA DEMETRIO**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ROSILÉIA BONFANTE DEMETRIO, inscrita no CPF sob o nº 004.069.129-20, casada com MARCELO DA SILVA DEMETRIO, inscrito no CPF sob o nº 014.566.119-92, residentes e domiciliados na Rua Leo Lombardi, nº 150, bairro Pio Correa, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 141.244, cujo imóvel possui a área de 18.598,25m², localizado na Rua 1521, Rua Irma Colombo Silva, Rua Padre Antônio Liandro, Rua Aurora Pizoni Pirola e Rua Genesio Firmino, bairro Monte Castelo, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 2.695,29m² e Área Remanescente com 15.902,96m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 30.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 329.769, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada. Camile Silveira

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

1º OFÍCIO DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS RODRIGUES BARZAN**

Zoê Lacerda Westrupp, oficial do 1º Ofício de Florianópolis, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº115.957, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS RODRIGUES BARZAN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95223053915, residente e domiciliado(a) na AV TROMPOWSKY 291 SL 605 T2 CENTRO FLORIANOPOLIS SC 88015300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Osmar Cunha, 260, 9º Andar - Ed. Royal Business Center Centro Florianópolis SC CEP 88015100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553505384-8, firmada em 03/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 83.853 e 83.508, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV TROMPOWSKY 291 SL 605 T2 CENTRO FLORIANOPOLIS SC 88015300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/11/2019, correspondentes a R\$ 119.054,43, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Zoê Lacerda Westrupp, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROBSON REBELLO, SANDRA REISER REBELLO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 377.393, requerido, em 17/03/2021, por ROBSON REBELLO, brasileiro, engenheiro químico aposentado, portador da carteira de identidade nº 125.520 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 218.899.379-91, e sua esposa SANDRA REISER REBELLO, brasileira, aposentada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01789120394 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 673.416.400-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Dois Irmãos, nº 189, Santinho, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelos requerentes/usucapientes, de 15 anos de posse sobre m terreno com área de 369,39m², situado na Servidão Dois Irmãos, nº 189, Santinho, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,95m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=758645.9520 e N=6959982.8080), confrontando com a Servidão Dois Irmãos; lateral direita medindo 24,79m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=758640.0350 e N=6959958.7350), confrontando com o imóvel de Silvana dos Passos; fundos medindo 14,96m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=758625.4420 e N=6959962.0130), confrontando com o imóvel de Hélio Darci Jorge e Inésia Nilza Jorge; lateral esquerda medindo 24,62m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=758631.3260 e N=6959985.9240), confrontando com o imóvel de Silvana dos Passos. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 32.11.038.1827.001-946. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDIA FRISCHLER, SILVIA FRISCHLER**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 377.599, requerido, em 22/03/2021, por CLAUDIA FRISCHLER, brasileira, separada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4.326.491-3 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 065.755.478-26, residente e domiciliada na Servidão Martin Pescador, nº 114, Campeche, Florianópolis/SC; e SILVIA FRISCHLER, brasileira, solteira, design gráfica, portadora da carteira de identidade nº 10.883.839-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 063.346.588-75, residente e domiciliada na Rua Ministro Godoi, nº 603, Apto. nº 84, Perdizes, São Paulo/SP, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo(s) requerente(s)/usucapiente(s), de 22 anos de posse sobre um terreno com área de 350,27m², situado na Servidão Canarinho, nº 281, Rio Tavares, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como Datum o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 23,699m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=749.353,0055m e N=6.939.748,7443m), confrontando com a Servidão Canarinho; lateral esquerda medindo 15,246m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=749.361,6746m e N=6.939.761,2862m), confrontando com o imóvel de Ricardo Schmidt; fundos medindo 22,155m, em três lances: o primeiro lance medindo 3,780m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas

E=749.358,6663m e N=6.939.763,5750m), confrontando com o imóvel de Luciano Alves Teixeira Pinto Filho, o segundo lance medindo 14,996m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=749.346,7321m e N=6.939.772,6554m), confrontando com o imóvel de Isabella Bonnassis Tremel, e o terceiro lance medindo 3,379m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=749.344,0426m e N=6.939.774,7018m), confrontando com o imóvel de Wanderlei Lourenço Leal e Magali Amabile Leal; lateral direita medindo 15,348m, partindo do vértice V6 até o vértice V1 (coordenadas E=749.334,0881m e N=6.939.763,0195m), confrontando com o imóvel de Jairo Soares de Oliveira. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.42.002.0875.001-742. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC

OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANDRADE CONSTRUCOES LTDA, MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Claudiomar Luiz Machado, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público, para ciência dos interessados, que Andrade Construções Ltda e o Município de Herval d'Oeste/SC, depositaram nesta Serventia, os projetos e demais documentos relativos ao desdobro e unificação dos imóveis localizado no acesso Egídio Possobom, bairro São Vicente, Herval d'Oeste/SC, com a área global de 5.272,00-m², objeto das matrículas nºs 1.651, 1.652, 1.653, 7.181, 7.182 e 7.183, Lv. 2 RG. O procedimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC em 08 de outubro de 2020. Parecer do Ministério Público da Comarca de Herval d'Oeste/SC datado de 28 de abril de 2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, sendo que a documentação encontra-se a disposição dos interessados, protocolada sob nº 21278, Lv. 1-I, nesta Serventia, localizada na travessa Vitor Polatti, nº 101, sala 01, centro, Herval D'Oeste-SC. Herval D'Oeste-SC, 07 de maio de 2021. Claudiomar Luiz Machado - Oficial de Registro da Comarca de Herval d'Oeste/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAVILHA/SC

OFÍCIO DE MARAVILHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KARLA KREUZ GRUNITZHY, MARIA IGNEZ MENEGATT, GENTIL MENEGATT**

ELIRA MARIA GOTARDO, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, nos termos § 13º, do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73: FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pelos usucapiantes: MARIA IGNEZ MENEGATT, nascida aos 15.08.1951, CI nº 2.035.909-SESP/SC, CPF/MF nº 589.737.299/34, filha de Antonio Marangon Vitalli e de dona Joana Zatt Marangon Vitalli e s/m GENTIL MENEGATT, nascido aos 13.11.1945, CI nº 507.122-SESPDC/SC, CPF/MF nº 065.185.169/68, filho de João Menegatt e de dona Amabile Moro Menegatt, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, em 01.09.1973, comerciantes aposentados, domiciliados e residentes na Rua das Flores, nº 159, São Miguel da Boa Vista, SC, foi protocolado sob o nº 87.406, requerimento com pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, do imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 12.427, consistente de LOTE URBANO nº (12) e, PARTE DO LOTE URBANO nº (13), da Quadra nº (2), situada na

Cidade e Município de São Miguel da Boa Vista, SC, Comarca de Maravilha, com as áreas respectivas de (800,00 m² e 200,00 m²), perfazendo a área total de (1.000,00 m²), localizados no lado par da Avenida São Miguel, distando aproximadamente 15,00 metros da esquina formada pela Rua "C", registrado em nome de Dionisio Seferino Kreuz e Elza Kreuz, vem pelo presente Edital notificar a pessoa abaixo relacionada, na qualidade de herdeira por representação dos titulares dos direitos sobre o imóvel objeto da matrícula nº 12.427, deste Ofício, para prestar anuência ao referido processo, sendo: 1- KARLA KREUZ GRUNITZHY, brasileira, casada, nascida aos 04.07.1980, empresária, CI nº 3.558.066-SSP/SC, CPF/MF nº 031.282.009/71, filha de Aluisio Kreuz e de dona Maria Sidelca Kreuz, domiciliada e residente em local incerto e não sabido.- Encontram-se a disposição de Vossa Senhoria, neste Ofício: requerimento inicial, ata notarial de usucapião extrajudicial, planta e memorial descritivos elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Diego Eckert -- CREA/SC 147.966-5, ART nº 7389709-1, devidamente quitada e demais documentos probantes. Notifico ainda que o presente Edital, será publicado, por duas (2) vezes, na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, pelo prazo de quinze (15) dias cada um, interpretando o silêncio da notificada como concordância ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do bem imóvel, na forma do art. 11, do Provimento nº 65, de 04.12.2017, do CNJ.- Elira Maria Gotardo Oficial Registradora

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALEXANDRE SERIGUELI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 09/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ALEXANDRE SERIGUELI, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 225.651-SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 136.620.319-49, nascido em 05/03/1945, e sua esposa LUIZA SPRICIGO SERIGUELI, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2.970.077-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 854.020.879-20, nascida em 28/01/1945, residentes e domiciliados na Rua Joinville, nº 77, Centro, em Arroio Trinta-SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 08/02/1964, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGCJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. **IMÓVEL A SER DESMEMBRADO:** Terreno rural, edificado, com a área de 91.424,97m² (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e noventa e sete decímetros quadrados), correspondente a parte os lotes nºs 103 e 104, situado na Linha Santo Antonio, às Margens da Estrada Municipal e Rua Joinville, no Município de Arroio Trinta/SC, nesta Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M1, de coordenadas E: 466.160,149m e N: 7.021.107,930m, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Datum o SIRGAS 2000; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.040-RG, de propriedade de Eliana Spricigo Bridi, em dois alinhamentos, com distâncias de 47,49m e 10,00m e azimutes 147°13'28" e 109°42'14", respectivamente, até o Vértice M2, de coordenadas E: 466.195,270m e N: 7.021.064,633m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 20.247-RG, de propriedade de Alcides Nezi, com distância de 30,76m e azimute 109°42'14" até o Vértice M3, de coordenadas E: 466.224,229m e N: 7.021.054,262m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.050-RG, de propriedade de Luiz Bolzon, com distância de 45,07m e com o imóvel matriculado sob nº 11.429-RG, de propriedade de Natalino Lazare, com distância de 12,77m, ambos com azimute 177°05'56" até o Vértice M4, de coordenadas E: 466.227,156m e N: 7.020.996,494m; deste, segue confrontando com a Rua Joinville, em dois alinhamentos, com distâncias de 12,06m e 48,96m e azimutes 300°25'05" e 290°30'13", respectivamente, até o Vértice M5, de coordenadas E: 466.170,892m e N: 7.021.019,751m; deste, segue por linha reta, confrontando com a Rua Joinville com distância de 11,85m e azimute 200°34'51" até o

Vértice M6, de coordenadas E: 466.166,727m e N: 7.021.008,657m; deste, segue por linha reta, confrontando com a Rua Joinville com distância de 50,20m e azimute 110°38'57" até o Vértice M7, de coordenadas E: 466.213,699m e N: 7.020.990,956m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.788-RG, de propriedade de Natalino Lazare, com distância de 33,74m e azimute 210°18'37" até o Vértice M8, de coordenadas E: 466.196,668m e N: 7.020.961,824m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.512-RG, de propriedade de Natalino Lazare, com distância de 23,83m e azimute 266°03'31" até o Vértice M9, de coordenadas E: 466.172,887m e N: 7.020.960,185m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 8.917-RG, de propriedade de Dante Vilmar De Bortoli, em dois alinhamentos, com distâncias de 58,92m e 442,64m e azimutes 266°03'31" e 266°59'48", respectivamente, até o Vértice M10, de coordenadas E: 465.672,076m e N: 7.020.932,943m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal em vários alinhamentos com as seguintes distâncias e azimutes: 19,54m, azimute 298°38'07"; 65,84m, azimute 313°03'26"; 86,99m, azimute 309°49'51"; 12,01m, azimute 293°45'45"; 12,56m, azimute 278°49'36"; 21,79m, azimute 265°28'22"; 35,81m, azimute 256°27'13"; 31,75m, azimute 260°49'20"; 34,13m, azimute 277°27'14"; 16,24m, azimute 268°26'22"; 11,50m, azimute 261°09'08"; 64,82m, azimute 257°55'52"; 25,39m, azimute 251°43'48"; 69,36m, azimute 243°21'31"; 24,75m, azimute 249°31'24"; 29,83m, azimute 263°05'12"; 12,25m, azimute 295°04'28"; 52,10m, azimute 316°52'40"; 2,98m, azimute 304°27'54" até o Vértice M15, de coordenadas E: 465.115,836m e N: 7.021.016,822m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel transcrito sob nº 12.265, às fls. 138, do livro 3-G, de propriedade de Ivo Spricigo, com distância de 1.048,28m e azimute 85°00'51" até o Vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 0.493.368-0. CCIR/INCRA: nº 814.024.001.104-8, em nome de Alexandre Seriguelli, de nacionalidade brasileira, imóvel sem denominação, com localização na Rua Joinville, Município de Arroio Trinta-SC, contendo Área Total: 13,0000ha; Módulo Rural: 31,2500ha; Nº de Módulos Rurais: 0,32; Módulo Fiscal: 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7200; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R: nº SC-4201604-CA493DE9750E496FA86374F9D0FA0703, datado de 18/08/2015. Sendo 02 (duas) áreas a urbanizar e desmembrar de 900,00m² e 4.100,00m², totalizando 5.000,00m² e área remanescente com 86.424,97m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

